

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ Nº 24.518.425/0001-55 Assinatura
Liatricula: U3 - 1

SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonoplastia que serão utilizados na sede desta Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Passagem/RN, necessita de tais equipamentos para que possa executar com maior segurança suas atividades, a referida contratação torna-se essencial para um bom desempenho de suas funções, uma vez que, esta Casa Legislativa necessita de serviços de sonorização com eficácia, é necessária esta contratação para atender as demandas da Câmara Municipal de Passagem – RN.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da Contratada:

Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste

instrumento:

Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de suacontratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive, os encargos relativos à legislaçãotrabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, etc;

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

Fazer a solicitação por meio de ordem de compra;

Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação;

Acompanhar a execução da compra, através de um servidor ou comissão especialmente designada, se entender necessário.

Atenciosamente,

Passagem/RN 10 de maio de 2023.

Flavia Cristiane Silva Paiva

oure lustrant S. Coul

Mat. 00022

CPF.: 629.225.214-00 Agente de Contratação

Rua Senador Dinarte Mariz – centro Passagem/RN CEP 59.259.000 - fone/Fax: (84)3286 0016